



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG

RUA COSTA MELO, 10 – CENTRO

FONE: (33) 3738-1271 EMAIL: cmas@franciscobadaro.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2024-CMAS

**Dispõe da aprovação de
compra de veículo e contratação
temporária de profissionais.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Badaró, (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º- Fica aprovado por unanimidade conforme Ata 191ª do livro de Atas, a compra do veículo com o recurso do **IGD-PAB e IGD-Bolsa Família** e recurso adquirido através do **leilão** dos veículos do Bolsa Família.

Art. 2º- Fica aprovado por unanimidade, a contratação temporária de uma equipe (Assistente Social e Psicólogo) para os serviços e programas do CRAS, com o recurso extraordinário **Estruturação do SUAS, Portaria 886**.

Art. 3º- Fica aprovado por unanimidade, a contratação temporária de um Assistente Social para o Cadastro Único com o recurso **PROCAD-SUAS**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrário.

Francisco Badaró/MG, 11 de março de 2024.

Áurea Rosa de Oliveira Sousa

Áurea rosa de Oliveira Sousa
Presidente do CMAS